

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II**  
*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI*  
*Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS
2. **PRESIDENTE:** LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JULIANA SILVA

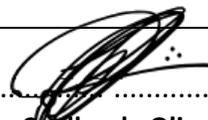
**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																				
1	Esporte NADO ARTÍSTICO																				
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)</b></p> <p>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																				
3	<p><b>Calendário 2022/2023</b> – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</p>																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL</td> <td>JUVENIL/ FEMININO</td> <td>20/10/2022 a 23/10/2022</td> <td>CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY SÃO PAULO/SP</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR</td> <td>JUNIOR/ FEMININO</td> <td>16/11/2022 a 19/11/2022</td> <td>SEDE RIO DE JANEIRO/RJ</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CBI CAMPEONATO BRASILEIRO SENIOR (P)</td> <td>SENIOR/ FEMININO E MASCULINO</td> <td>16/11/2022 a 19/11/2022</td> <td>SEDE RIO DE JANEIRO/RJ</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL	JUVENIL/ FEMININO	20/10/2022 a 23/10/2022	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY SÃO PAULO/SP	SIM	CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR	JUNIOR/ FEMININO	16/11/2022 a 19/11/2022	SEDE RIO DE JANEIRO/RJ	SIM	CBI CAMPEONATO BRASILEIRO SENIOR (P)	SENIOR/ FEMININO E MASCULINO	16/11/2022 a 19/11/2022	SEDE RIO DE JANEIRO/RJ	SIM
	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N																
	CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL	JUVENIL/ FEMININO	20/10/2022 a 23/10/2022	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY SÃO PAULO/SP	SIM																
CBI CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR	JUNIOR/ FEMININO	16/11/2022 a 19/11/2022	SEDE RIO DE JANEIRO/RJ	SIM																	
CBI CAMPEONATO BRASILEIRO SENIOR (P)	SENIOR/ FEMININO E MASCULINO	16/11/2022 a 19/11/2022	SEDE RIO DE JANEIRO/RJ	SIM																	
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 13 (treze) atletas de cada clube</b> em cada CBI, com previsão para chegada <b>01 (um) dia antes do início</b> da competição e <b>retorno no dia seguinte ao término</b> da competição.</p> <p><b>Atletas menores de 14 anos completos não podem receber passagens aéreas.</b></p>																				
5	<p><b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica</b> de cada Clube em cada CBI, com previsão para <b>01 (um) dia antes do início</b> da competição e <b>retorno no dia seguinte ao término</b> da competição.</p>																				

6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para <b>02 (dois) integrantes da Coordenação Técnica</b> da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada <b>02 (dois) dias antes do início</b> da competição e <b>retorno no dia seguinte ao término</b> da competição.
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para <b>06 (seis) árbitros da Confederação</b> em cada CBI, com previsão para chegada <b>01 (um) dia antes do início</b> da competição e <b>retorno no dia seguinte ao término</b> da competição.
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI.</li> <li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.</li> </ul>
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
10	Vigência:	Até 30/04/2023
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.</li> </ul>
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes ou comunicar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante do cumprimento da obrigação.</li> </ul>
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo);</li> <li>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</li> </ul>
14	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li> </ul>



Fernando M. M. Cruz  
Vice-presidente do CBC



Luiz Fernando Coelho de Oliveira  
Presidente da CBDA